



## PORTARIA Nº 11.956, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 11.629, de 26 de setembro de 2022, que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, designa seus membros e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.256/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.629, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- I - AMANDA LUMY KAWANAMI
- II - ALDEURICE PEREIRA DE LIMA NAKACHIMA
- III - ANGELINA CECILIA FIRMIANO” (NR)

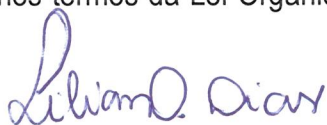
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.837, de 15 de janeiro de 2025.

Município de Mauá, em 23 de fevereiro de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ad/